



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 346 de 05 de junho de 2020.

**EDITAIS**

**ERRATA**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 100/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE ICMS CULTURAL, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve erro material, numeração de processo, cabendo as seguintes correções:

**Onde se lê:**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2020**

**Leia - se:**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2020**

Ficam mantidos os demais termos. Esta ERRATA integra o respectivo Processo licitatório, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura, site, diário oficial do Município e no Minas Gerais. Inteiramos ainda que esta Alteração não traz prejuízo ao prosseguimento do processo, Lajinha - MG, 04 de junho 2020 - CPL.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 425/2.020**

*“Dispõe sobre a nomeação interina de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo I da Lei Ordinária Municipal nº 1.265, de 30 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o afastamento da titular do cargo, Srª. Edna Almeida do Nascimento, por meio de Férias Regulamentares, conforme registrado na Portaria nº 411/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE** a Srª. **DIANA LEMOS RODRIGUES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 118.049.496-20, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (POLICLÍNICA)**.

**Art. 2º -** A nomeação vigorará pelo período compreendido entre **03/06/2020 a 02/07/2020**.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 03 de junho de 2020.  
**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG